



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo

Publicação

Edição \_\_\_\_\_ Pag \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PORTARIA Nº 004/2024**

**O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte:**

**PORTARIA:**

**Art. 1º** - Designar os servidores: **FABRICIO DE OLIVEIRA FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula sob o nº 20121015; **MARCUS VINICIUS TORRES GONÇALVES** ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula sob o nº 20042009; **MÁRCIA EMYDIO DE SOUZA** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula sob o nº 20121016 e **SELMA CALVO PALMA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula sob o nº 20043007 para atuarem como FISCALIS DE CONTRATOS administrativos, celebrados pela Câmara Municipal de Cordeiro, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

**Art. 2º** - Ficam os fiscais de contrato obrigados ao fiel cumprimento de suas atribuições conforme estabelecidos em artigo 22 da Resolução nº 067/2023 deste Poder Legislativo.

**Parágrafo Único.** As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

**Art. 3º** - Ficam os fiscais de contrato, acima mencionados, informados que serão nomeados em no mínimo um para cada contrato, e que deverão tomar ciência nos respectivos autos.

**Art. 4º** - Fica garantido aos Fiscais dos Contratos amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2024.**

**RONALDO DE SOUZA ROSA**  
Presidente